PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Sr. Prefeito de Dois Irmãos Buriti/MS,
Wlademir de Souza Volk.

Com os devidos cumprimentos, venho solicitar com maior urgência a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados de modernização da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti para interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas de aplicativos e customização como: sistemas integrados de Contabilidade com (Fundos, Institutos, Orçamento, Tesouraria, Execução Orçamentária, LRF, LOA, PPA, LDO, SICOM, Compras/Licitação com: Contratos, Pregão Presencial, Sistema do Portal da Transparência, Patrimônio e Folha de Pagamento (RH), com cessão de uso visando disciplinar e utilizar metodologia técnica para a racionalização das informações dos controles e faturamentos, pelo período de 04 (quatro) meses.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços contínuos, a ser contratado em caráter emergencial, tendo em vista o encerramento do contrato na data de 05/02/2021 e não há tempo hábil para realização de novo processo licitatório até a extinção do contrato. O sistema é necessário para oferecer condições ideais de atendimento ao cidadão e ao servidor público, apoiado na otimização dos processos e produtos, com vistas a integrar o relacionamento diário do cidadão com a administração municipal e modernizar o setor administrativo, eliminando processuais manuais e morosos, diminuindo a burocracia e conseqüentemente melhorando o atendimento à população.

Por oportuno, esclarecemos que os serviços eram prestados pela empresa N&A Informática, sendo prestado de maneira satisfatória, conclusão que se chega por não visualizar qualquer notificação que demonstrasse qualquer má prestação, condição que nos fez entrar em contato com a empresa, a qual manifestou interesse em atender provisoriamente, por 04 (quatro) meses, mantendo o preço anteriormente praticado, conforme análise do processo licitatório anterior.

Assim, evidencio a necessidade de instaurar processo administrativo em caráter emergencial, para contratação de serviço contínuo, pelo prazo de 04 (quatro) meses, pugnando ao senhor Prefeito a autorização para abertura de processo administrativo para atendimento objeto supracitado, nos termos da legislação.

Atenciosamente,

Dois Irmãos do Buriti-MS, 01 de fevereiro de 2021.

ADRIANO GOMES
Secretário Municipal de Administração